



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

**Decreto nº 0145/2017**

## “Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marco Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

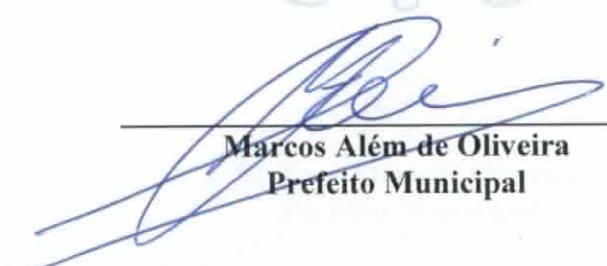
Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor **João Batista Cardoso**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Operário**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Além de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 02 / 09 / 2017

referente Concede promoção

horizontal

de servidores

(...)

Cláudio

Comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município.